

# CONTORNANDO ANTINOMIAS DO CONCEITO DE CERTEZA EM WITTGENSTEIN

Daniel Monte<sup>1</sup>

## RESUMO

No presente artigo, argumentamos que, se não for estritamente gramatical, o conceito wittgensteineano de certeza é paradoxal. Com efeito, a definição negativa, não-paradoxal de certeza ou bem não reflete adequadamente os casos de atribuição de certeza – em parte por apenas particionar manifestações contingentes, em parte por incluir casos anti-intuitivos –, ou bem é circular, enquanto sua definição positiva como ato é paradoxal e redundante. Definir a certeza, alternativamente, como disposicional, contorna seu caráter redundante, mas mantém a contradição constitutiva do conceito. Como saída para o problema, propomos separar categoricamente a certeza enquanto regra gramatical de suas manifestações disposicionais.

**Palavras-chave:** Certeza. Disposições. Wittgenstein. Paradoxos.

## ABSTRACT

In this paper, we argue that, if not taken as strictly grammatical, the wittgensteinean concept of certainty is paradoxical. Indeed, the negative, non-paradoxical definition of certainty either does not adequately reflect cases of certainty attribution – partly because it only partitions contingent manifestations, partly due to its inclusion of counterintuitive cases – or it is circular, on the other hand its positive definition as act is paradoxical and redundant. To define certainty, alternatively, as dispositional circumvents its redundant character, but keeps the constitutive contradiction of the concept. To deal with the problem, we propose to categorically separate certainty as grammar rule from its dispositional manifestations.

**Keywords:** Certainty. Dispositions. Wittgenstein. Paradoxes.

Em *On Certainty*<sup>2</sup> (*Über Gewißheit*, doravante OC), notas de Ludwig Wittgenstein postumamente coligidas por G. E. M. Anscombe e G. H. von Wright, acompanhamos uma exploração *in media res* sobre a noção de certeza e sua relação com a noção de conhecimento (ver **Wittgenstein 1969**). A despeito de sua estrutura fragmentária, tratemo-la por obra, na medida em que sustém um exame contínuo de um mesmo tema. Descrevemo-la aqui, panoramicamente, em algumas de suas articulações, tomando às vezes como ponto referencial certas interpretações de **Moyal-Sharrock 2004**. Em seguida, falamos sobre o caráter paradoxal da certeza, o qual permeia as notas de Wittgenstein e é salientado por alguns

---

<sup>1</sup> Estudante da pós-graduação pela Universidade Federal do Ceará (UFC); e-mail: dliberalino@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> Nas citações em inglês, usamos a tradução de D. Paul e G. E. M. Anscombe do original em alemão. Nas citações em português, usamos nossa tradução do original em alemão, tomando como parâmetro comparativo a referida tradução de D. Paul e G. E. M. Anscombe.

comentadores da obra, como **Moyal-Sharrock 2004** e **Olli Lagerspetz 1998**. Essas duas etapas prestam-se como revisão, visando pautar a seção seguinte, em que proporemos que as inclinações paradoxais do conceito de certeza wittgensteineano, notórias em OC e comentários, decorrem da tendência a não separar, do *status* gramatical da certeza, seus aparentes matizes empíricos. Nas citações, usamos a abreviação “OC n”, onde n é o número da nota citada.

## 1. DA CERTEZA: BREVE INTRODUÇÃO

Sucintamente, o tratamento wittgensteineano das certezas básicas parece mostrá-las em aspectos variados, como indubitáveis, fundacionais, coerentes, não-empíricas, gramaticais e atuais<sup>3</sup> (ver **Moyal-Sharrock 2004**). **Wittgenstein 1969** situa conhecimento e certeza em categorias distintas, embora a natureza dessas categorias e relação entre as mesmas não seja imediata. Conquanto atribua características gramaticais à certeza, esta também apresentaria um aspecto atitudinal; “conhecimento”, por outro lado, seria um termo especializado e revogável: [...] “Esquecemos sempre da expressão ‘Eu pensava que sabia’” (OC 12); “Não vemos quão especializado é o uso de ‘Eu sei’” (OC 11). As certezas básicas, em todo caso, são primitivas e anteriores a qualquer perquirição epistemológica. Tal visão pré-epistemológica e pré-inferencial da certeza é assim resumida por Avrum Stroll:

*Wittgenstein’s genius consisted in constructing an account of human knowledge whose foundations, whose supporting presuppositions were in no way like knowledge. Knowledge belongs to the language game, and certitude does not. The base and the mansion resting on it are completely different. This is what Wittgenstein means when he says that knowledge and certainty belong to different categories. In saying this he realized that he was saying something philosophically insightful about the entire Western philosophical tradition. And it is his rejection of the thesis of homogenous foundations that, to a great extent, separates him from that tradition<sup>4</sup>. (Stroll 1994, 145–6).*

<sup>3</sup> Observamos que, no presente artigo, o termo “atual” é usado com o sentido de “relativo a ação”.

<sup>4</sup> “A genialidade de Wittgenstein consistiu em construir uma abordagem do conhecimento humano cujos fundamentos [...] não eram, de forma alguma, conhecimento. O conhecimento pertence ao jogo de linguagem, a certeza não. A mansão e a base na qual esta se firma são completamente diferentes. Eis a que se refere Wittgenstein ao dizer que o conhecimento e a certeza pertencem a categorias distintas. Ao dizê-lo, percebeu que afirmava algo filosoficamente perspicuo acerca de toda a tradição filosófica ocidental. E é sua rejeição da tese da fundação homogêna que, em grande medida, o separa daquela tradição” (nossa tradução).

De fato, nesse aparte categórico dramático<sup>5</sup> jaz a distinção principal entre a visão de G. E. Moore em *A Defense of Common Sense* (Moore 1959a) e em *Proof of an External World* (Moore 1959b) – diante da qual OC posiciona-se, simultaneamente, como réplica e respaldo<sup>6</sup> – e a visão de certeza do Wittgenstein tardio.

**Moore 1959b** procura refutar, por *modus tollens*, uma hipótese cética global C do tipo “Não sabemos se estamos acordados ou sonhando”, da seguinte forma: seja um argumento cético global do gênero “se C, então não podemos afirmar que detemos conhecimento de que P”, tal que P é do tipo “Existe um objeto físico”. Moore clama deter um *conhecimento* de que P, sendo P a proposição “A minha mão existe” e, assim, por *modus tollens*, obtemos que a hipótese cética C não procede. De forma esquemática, e supondo que o indivíduo m é G. E. Moore,

- |                               |                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| 1. $C \rightarrow \sim K_m P$ | Premissa                            |
| 2. $K_m P$                    | Premissa                            |
| 3. $\sim C$                   | 1, 2, <i>modus tollens</i> , q.e.d. |

Por outro lado, **Moore 1959a** expõe duas listas de proposições que o senso comum toma por seguras, como “O mundo tem mais que 5 minutos”, “Eu tenho um corpo”, “Estive, desde o meu nascimento, em contato com ou muito próximo da superfície terrestre”, “Outras pessoas existem” etc., e argumenta, *grosso modo*, contra

- (A) a visão filosófica segundo a qual as proposições nessas listas são falsas;  
 (B) a visão filosófica segundo a qual, embora as proposições nessas listas sejam verdadeiras, não as *conhecemos*.

A objeção de Moore a (A) é a de que as proposições nessas listas são, com efeito, verdadeiras, e, embora (A) não seja *per se* inconsistente, de um ponto de vista histórico,

---

<sup>5</sup> Observamos que **Prichard 1950** e, antes dele, **Wilson 1926**, propõem uma separação categórica similarmente drástica, apud **Travis 1989**: *As he [Prichard] puts it, knowledge and belief are two utterly distinct sorts of things, as are knowledge and being sure, or being convinced, or 'being under the impression that'. In particular, knowledge is not some particular subspecies of belief, or any of these other things. [...]* [**Wilson 1926**] *makes much the same points as Prichard, though in somewhat different guise, especially in the section 'Opinion, Conviction, Belief and Cognate States' (pp. 98-113).* (apud **Travis 1989**).

<sup>6</sup> **Stroll 1994** observa que OC também replica, tardiamente, a objeções de **Moore 1959** às palestras de Wittgenstein em 1930-33, com respeito a aparentes paradoxos atrelados às noções de regra gramatical e de não-significatividade. Examinaremos a questão, muito pertinente, ao longo de nossa pesquisa.

filósofos que advogaram (A), expuseram-no de modo inconsistente – por exemplo, presumindo a existência de outros filósofos.

Quanto à postura (B), Moore a considera inconsistente, desde que referente às proposições de aparência, por assim dizer, não-cartesiana na lista, isto é, as que afirmam a existência de objetos físicos e outros “eus”. Quanto se dá porque, ao defendermos que *nós* não conhecemos as proposições nas duas listas, baseamo-nos em que as mesmas são crenças do senso-comum. Mas a proposição “Há crenças do senso comum” implica que há outros seres humanos como eu, isto é, dotados de corpos físicos. Se (B) refere-se também às proposições de aparência, por assim dizer, cartesiana, isto é, aquelas em que afirmo minha existência enquanto humano, dotado de experiências passadas, Moore replica como segue: “[...] penso que não tenho nada melhor a dizer do que parece-me que eu as conheço [isto é, às proposições em disputa] com certeza”. (Moore 1959a, nossa tradução).

Em outros termos, Moore parece implicar que, da certeza de que P, então P. Em seus termos, “[...] Sou um desses filósofos que têm sustentado que ‘a visão do mundo do Senso Comum’ é, em certos aspectos fundamentais, inteiramente verdadeira” (Moore 1959a, nossa tradução).

Em OC, Wittgenstein concorda em espírito com Moore, por exemplo no tocante à objetividade do senso-comum, mas insiste em que não é significativo o uso adotado por Moore do termo “conhecimento”, o qual, afinal, implica a possibilidade de falsificação. Não temos *justificativas logicamente indubitáveis* para concluir que, de fato, temos mãos; a negação disto é apenas irrazoável, mas não logicamente impossível. Afinal, justificativas, se significantes, podem estar equivocadas, donde a impossibilidade da dúvida recair, forçosamente, apenas no estágio anterior ao da justificação:

Posso de fato calcular as dimensões de uma ponte, às vezes calcular que aqui as coisas estão mais a favor de uma ponte que de uma balsa, etc. etc., – mas a certa altura, preciso começar com uma assunção ou uma decisão (OC 146).

Não é que assumimos proposições infundadas por conveniência logística, enquanto não as podemos justificar: o pensamento é *logicamente* impossível sem um começo infundado, isto é, sem uma vasta base de assunções injustificadas. Justificativas, nesse caso, seriam redundantes: “[...] o fato de que não estive na lua é tão certo quanto qualquer fundamento que eu pudesse dar a isto” (OC 111); “Que tenho duas mãos é, em circunstâncias normais, tão certo quanto qualquer coisa que eu pudesse atribuir-lhe como evidência. Eis porque não estou

em posição de tomar a visão de minhas mãos como evidências para tanto” (OC 250). Nenhum montante de justificativas nos convenceria mais do que já estamos convencidos. Ademais, conforme dito, a *certeza* “esta é minha mão” exclui logicamente a possibilidade de dúvida ou de erro: “Há casos para os quais a dúvida é irrazoável, mas outros para os quais esta parece logicamente impossível” (OC 454); “Em certas circunstâncias um homem não pode cometer um erro. Se More pronunciasse o oposto das proposições que declara certas, não apenas não compartilharíamos sua opinião: considerá-lo-íamos demente” (OC 155). “Um erro não apenas tem uma causa, como também um fundamento. I. e., em geral: quando alguém comete um erro, isso pode ser encaixado no que ele já conhece de antemão” (OC 74). O *rationale*, aqui, é hibridamente fundacionista e coerentista: se dúvidas e erros precisam de fundamentos lógicos, e se duvidar ou se enganar sobre uma proposição de Moore é, dada a coerência lógica dessas proposições, abdicar de todo fundamento, redundam porquanto não-significativos a dúvida ou erro. Afirmar que duvidamos de uma certeza básica, como “esta é minha mão”, é *nonsense*, *Unsinn*, terminologia tractariana que o Wittgenstein tardio adota para caracterizar, também, o uso de “conhecimento” por Moore (e.g., em OC 35), e que devemos distinguir de *Sinnlos*, a qual implica não impossibilidade lógica, senão, antes, a ausência de conteúdo empírico própria de uma regra gramatical.

Assim, dado que imunes à dúvida e ao erro, as proposições de Moore, ou antes as certezas acorde concebidas por Wittgenstein, não podem ser significativamente justificadas – o que seria implicá-las falseáveis –, portanto, não podem ser, nesse sentido, epistêmicas. De fato, em suas notas, Wittgenstein normalmente atribui a origem dessas proposições não à justificação, mas ao condicionamento ou à conversão (OC 92).

Para Wittgenstein, essa rede lógica de certezas configura uma *visão de mundo* (*Weltbild*). Posto que precedem questões empíricas de justificação, verdade e falsidade, devem constituir seu fundamento, de modo que situam-se num meio caminho entre fundacionismo e coerentismo. Com efeito, “Subjazem a todas as questões e todo o pensamento” (OC 415); “Estão solidamente apoiadas pelo que está ao seu redor” (OC 144).

## 2. UM ASPECTO PARADOXAL

São, as certezas, tipos de crença? Não obstante a referida distinção categorial certeza-conhecimento, **Wittgenstein 1969** parece irresoluto a esse respeito (ver **Moyal-Sharrock**

2004, cap. 9). Moyal-Sharrock lista o que considera vantagens em qualificar de crenças as certezas, tais como

[dado o caráter não-proposicional e, supostamente, “natural” da certeza] atribui-la a animais e humanos “não-linguísticos”, como o fazemos em linguagem ordinária, sem que isso nos force ao comprometimento com, por exemplo, a hipótese do mentalês; usar o termo “crença” como descritivo, numa situação de comunicação, das convicções que detemos, tal como na linguagem ordinária; considerar o conceito de crença como pertencente a um *continuum* abarcando desde atitudes não-proposicionais primitivas a atitudes proposicionais mais sofisticadas. (Moyal-Sharrock 2004, cap. 9)

Se certezas, no sentido aqui delineado, são crenças, então, dado que não apresentam condições de verdade, não seriam crenças proposicionais; mas podemos admitir crenças não-proposicionais?

Moyal-Sharrock busca na distinção de **Price 1969**, entre *crer-que* e *crer-em*, esta não-proposicional, aquela proposicional, uma concepção de crença que apresente aspectos lógicos da certeza conforme examinada em OC. Em superfície, uma crença-em, do tipo “Creio em um indivíduo”, “Creio em uma regra”, “Creio em uma instituição”, difere da crença-que por certo caráter avaliativo (*evaluative*), manifestado como uma pró-atitude<sup>7</sup> ante um objeto de crença: creio em S porque o avalio de digno de confiança. Nem toda atitude doxástica avaliativa é não-proposicional, é certo; de fato, casos há em que podemos “proposicionalizar” uma avaliação, de modo que “Creio em S” verte-se redutível a “Creio que S apresenta tais e tais indícios de confiabilidade”, mas eliminamos, primeiramente, o caso em que a avaliação exibe uma, nos termos de **Moyal-Sharrock 2004**, “*heart-felt quality*” ou, nos de **Price 1969**, “*affective attitude*”. Dado que esse gênero de crença subjetiva não pode ser equacionado a uma certeza nos moldes de **Wittgenstein 1969**, **Moyal-Sharrock 2004** examina a noção de *confiança irrefletida* (*unreflective trust*) proposta por **Lagerspetz 1997 e 1998**, identificando-a a um subtipo de crença-em que, conquanto não-proposicional, é destituído da “qualidade afetiva” ou, de modo geral, avaliativa, conforme divisado por **Price 1969**, sendo, pois, uma contraparte objetiva não-avaliativa à crença-em subjetiva avaliativa de **Price 1969**. Busca-se, assim, identificar certeza, na acepção de Wittgenstein, a uma crença-em do tipo “confiança irrefletida”, conforme descrita acima: ambas seriam atitudinais, não-proposicionais, não-

<sup>7</sup> Termo introduzido por **Davidson 1980**, designando estados mentais que, conjugados a crenças, são razões e causas de ações. Sob essa categoria, recaem “*wantings, urges, promptings, and a great variety of moral views, aesthetic principles, economic prejudices, social conventions, and public and private goals and values in so far as these can be interpreted as attitudes of an agent directed toward actions of a certain kind*” (ver **Davidson 1980**).

avaliativas. Interessa-nos, aqui, que a certeza gramatical wittgensteineana apresenta o caráter paradoxal, “atentamente recessivo” nos termos de **Moyal-Sharrock 2004**, da confiança irrefletida, que estaria ligado à sua prioridade lógica em relação a uma forma secundária, menos primitiva, de confiança:

Quando confio em um amigo sem hesitação, minha atitude é de certeza irrefletida; quanto não é um estado mental. Quando atuo com certeza, tal não deveria ser tomado como implicando que meu comportamento é acompanhado por um sentimento constante de certeza. [...] Agimos; só depois nos ocorre que estávamos confiando em alguém o tempo todo. [...] O caráter póstumo da confiança – isto é, a ausência de reflexão e de consciência [*awareness*] em confiar – é constitutivo da nossa noção de confiança (**Lagerspetz 1997**, p. 97-109, tradução nossa).

[...] confiança consciente é logicamente secundária à confiança irrefletida. O significado de “confiar” para nós é essencialmente conectado ao fato de que nós tipicamente não articulamos, refletimos, ou planejamos nossa confiança. Eis porque tipicamente só descobrimos postumamente nossa própria confiança. Quando digo, “Eu confiava nela” [...]. Paradoxalmente, a noção de confiança é logicamente ligada ao fato de que nossa confiança irá implicitamente ser posta em disputa tão logo começemos a falar dela (**Lagerspetz 1998**, p.31-32)

Nós percebemos o que nossa confiança envolve retrospectiva e postumamente (**Baier 1986**, p.100)

Não nos cabe, agora, debater se se justifica a equiparação dos conceitos acima – isto é, certeza e confiança irrefletida; por ora, interessa-nos a índole paradoxal que compartilham, haja vista a mesma “tensão paradoxal”, a que alguns comentadores, esteados em Wittgenstein, referem-se por “qualidade póstuma” ou “atentamente recessiva”, inerir ao conceito de certeza gramatical. Com efeito, se a impossibilidade lógica da incerteza é constituinte do conceito de certeza gramatical, e, portanto, se a evidência dessa impossibilidade reside em logicamente não requerer ser exibida, logo dizer que uma certeza exhibe-se numa ação parece contraditório. Confrontados, a cada tentativa de definição positiva, com o referido teor antinômico do conceito, somos compelidos a definir “confiança” negativamente, como “aquilo que exclui logicamente a possibilidade de desconfiança”:

Confiança é melhor definida, aqui, como a ausência última de desconfiança [...]. É um conceito exclusivo. [...] De fato, confiança é uma atitude padrão, e qualquer ausência da mesma, a exceção. É recessiva – uma certeza inconsciente e padrão, como um pano de fundo. O *status* padrão do conceito não o torna menos efetivo ou operativo, apenas uma experiência menos

consciente. [...] não se manifesta como um tipo de confiança, até ser perdido (Moyal-Sharrock 2004, p. 62, tradução nossa).

Tomemos o caso da confiança irrefletida, e vejamos se é possível desfazer a contradição, aparentemente constitutiva de seu conceito. Dado que tanto “certeza” quanto “confiança” manifestam essa peculiaridade, podemos assumir, para os propósitos dessa análise em específico, que são um mesmo conceito. O resultado deverá, por força, estender-se ao o caso da certeza.

### 3. A DEFINIÇÃO NEGATIVA DE CERTEZA (OU CONFIANÇA) É CIRCULAR, OU INADEQUADA

Por um lado, o uso linguístico de "confiar" (*to trust, trauen*) nos exemplos acima e em OC 600<sup>8</sup>, por instância, é o de um ato, ou processo contínuo, e tal é o modo como nos sentimos tentados a descrevê-lo. Por outro lado, "confiar" também parece logicamente não-ocorrente, não-ativo, não-processual, não-operante, extemporâneo, gramatical. Tentar isolar “confiança” como ocorrente, operante etc. redundaria paradoxal: se S operantemente confia em N, então, dado que “confiar” é não-operante, S não *confia em* N. Inclina-mo-nos a concluir que confiança ou certeza se manifestam como tais apenas se já não são atribuíveis ao agente.

Essa tensão antinômica entre a inclinação processual, operante, temporal, atitudinal de "confiar" e sua natureza não-ocorrente, gramatical e extemporânea nos impele, como vimos, à estratégia alternativa de isolar o conceito, ou seu uso, negativamente: atribuímos “confiança”/“certeza” a um agente se não lhe podemos atribuir “desconfiança”/“incerteza”, dado que podemos, sem contradição, afirmar “S não manifesta confiança sobre P”, ou “S não manifesta certeza sobre P”. Todavia, desse modo apenas provemos um critério demarcatório entre atos hesitantes e atos não-hesitantes, isto é, entre *manifestações* de incerteza e *manifestações* de certeza, as quais, posto que contingentes, não podem capturar exhaustivamente o conceito de certeza também em seu aspecto gramatical. Do contrário, implicaríamos uma espécie de isomorfismo entre, aqui, uma estrutura de atos contingentes e relações causais e, ali, uma estrutura de itens não-bipolares, logo não-contingentes e, portanto, logicamente relacionados. Por óbvio, não podemos tampouco prescindir da dimensão atitudinal dessa definição, sob pena de circularidade, ou seja, não podemos apenas definir (ou apontar como regra de uso do termo) “certeza” como “todo caso que não é ausência de

<sup>8</sup> “Was für einen Grund habe ich, Lehrbüchern der Experimentalphysik zu trauen? Ich habe keinen Grund, ihnen nicht zu trauen. Und ich traue ihnen”/ “De que tipo de fundamento disponho para confiar em livros de física experimental? Não tenho fundamentos para não confiar neles. E confio neles” (OC 600, tradução nossa).

certeza”. Logo, a definição negativa ou bem é circular, ou bem não reflete, adequadamente, a semântica ou o uso de "certeza" e, quando obrigados a isolar positivamente o termo, recaímos no formato paradoxal processo-*background*: é operante (mas recessivo); é um ato (mas não-ocorrente); é um processo (mas extemporâneo). É o pano de fundo do enredo, mas também um personagem.

O problema, argumentaremos, está em não distinguirmos a manifestação atitudinal contingente de uma certeza, da certeza enquanto regra gramatical.

#### **4. É POSSÍVEL UMA DEFINIÇÃO *POSITIVA*, NÃO-PARADOXAL E NÃO-REDUNDANTE, DE CERTEZA (OU CONFIANÇA)?**

O que, exatamente, distingue uma ação em que depositamos "confiança", da "confiança" nela depositada, se, redundantemente, cada ação é acompanhada de, por assim dizer, “uma confiança”? Ou seja, por que devemos nos comprometer com algo além de atos, ou disposições empíricas? O que adicionamos com “confiança” às explicações do tipo: "continuamos a agir sem hesitação porque muitos axônios já estavam criados para engatilhar a ação", ou "porque já aprendemos uma disposição a agir de tal modo", ou, simplesmente, “porque foi o que fizemos”? Uma ação, disposição ou processo neurológico podem ocorrer igualmente *sem* confiança, *sem* certeza.

Tomemos o exemplo de um inseto. Se este *confia* em seus instintos e no modo como estímulos externos lhe orientam a agir, em que diferiria de apenas os *obedecer* sem *confiar* neles? Se obediência nomológica é uma forma de confiança, então, podemos concluir, pedras confiam, o que é absurdo; se são conceitos distintos, temos, no caso de atos muito primitivos em conformidade a regras, uma duplicação: estes seriam atos de obediência nomológica acompanhados de atos de confiança. Isto é, o que distingue *atuar em obediência a uma regra* de *atuar em confiança a uma regra*, de modo que não sejam redundantes? Visto que “confiança”, de tipo irrefletido e não-avaliativo, exclui logicamente a possibilidade de “desconfiança”, não podemos responder: "a pedra não poderia 'desconfiar' da lei da gravidade, eis o seu critério de distinção entre obedecer e seguir confiantemente uma regra", tal como diríamos que seguir uma regra distingue-se de obedecer a uma regra porque "seguir" presume logicamente a possibilidade de falhar em segui-la, em oposição a "obedecer". Confiança exclui conceitualmente a possibilidade de desconfiança; seguir não exclui a possibilidade de não seguir. Por outro lado, não temos outro critério a que recorrer, senão a esse critério negativo, dado que nossa única definição ou regra de uso (não-paradoxais) para “confiança”,

aqui, são a definição ou regra negativas. Parece-nos, desse modo, que, a não ser que apelemos a um critério positivo e, portanto, paradoxal, como

(i) confiança é uma ação autocorretiva,

ou condições adicionais ainda mais seletivas, excluindo da categoria de atos de confiança, portanto, os casos de mera obediência nomológica, ficamos sem resposta; ou seja, precisamos acolher a definição (ou regra de uso) positiva, e contraditória, do termo se quisermos excluir casos anti-intuitivos.

A definição de “confiança” como ato segue, ademais, semanticamente redundante. Perguntamos: cada ação não-hesitante é acompanhada de (ao menos) um ato de confiança? Se movo minha mão de forma extremamente complexa e rápida, cada músculo envolvido – cujos movimentos foram calibrados, lentamente, na infância – corresponde a pelo menos um ato de confiança? É absurdo dizer que milhares, ou milhões, de atos de confiança estão sendo recessivamente responsáveis pelos movimentos fluidos, não-hesitantes da minha mão. Não apenas duplicamos nossos atos ou disposições redundantemente, como não parece restar muito estofado de intuição ou poder explicativo em “confiança”.

Parece-nos patente, pois, que a definição negativa, não-paradoxal ou bem não reflete adequadamente os casos de certeza – em parte por apenas demarcar manifestações contingentes, em parte por incluir casos anti-intuitivos –, ou bem é circular, e que a definição positiva da certeza como ato é paradoxal e redundante.

Haveria outro modo de demarcar o uso ou a semântica de "certeza" (ou de “confiança”), sem, não obstante, incorrer em paradoxo ou em duplicação?

Podemos eliminar a redundância de comprometimento ontológico se logarmos equacionar certezas a disposições empíricas. Mas seria o bastante para contornar implicações antinômicas do conceito?

Com efeito, **Leclerc 2012** defende que não só o conhecimento, apreciado como em OC, é disposicional, mas também a certeza o seria. Embora aborde a impossibilidade de revogar regras gramaticais sem mudar de jogo de linguagem, **Leclerc 2012** conclui que

(...) propriedades psicológicas disposicionais, aparentemente, pressupõem propriedades físicas categóricas que as realizam, como a fragilidade do vidro ou a solubilidade do cubo de açúcar são fisicamente realizadas na estrutura molecular do vidro e do açúcar.

apontando, entretanto, uma formulação disposicional do conceito de “compreender uma regra”, devida a **Ginet 1992** (p.53-73), que não pressupõe propriedades categóricas.

De fato, não há contradição em aplicar à noção não-gramatical, bipolar de conhecimento essa visão disposicional; tampouco, à noção de “seguir uma regra”. Por outro lado, se acatarmos que certezas têm um caráter gramatical e, assim, por definição, não-empírico, resta a tensão paradoxal entre a revogabilidade e não-revogabilidade da certeza.

Talvez, propomos, certezas *à la* Wittgenstein sugiram disposições empíricas porque colapsamos *espaço lógico* – ou seja, a exaustão das possibilidades de articulação de regras – com *espaço disposicional empírico*, entendido como a exaustão das possibilidades de articulações de disposições empíricas. Afinal, “agir com confiança/certeza irrefletida”, no sentido não-avaliativo acima atribuído à expressão, parece indistinto de “atuar disposicionalmente no espaço lógico das regras subjacentes aos jogos-de-linguagem”. Contudo, o espaço disposicional de atuação não pode ser indistinto do conjunto de possibilidades de articulações gramaticais de certezas, do contrário, por definição de “gramatical”, i.e. não-empírico, obtemos que certezas, ou disposições, são empíricas e não-empíricas, o que é inconsistente.

Em suma, as contradições apontadas emergem ao colapsarmos itens logicamente distintos, a saber: regras gramaticais; atos ou disposições empíricas. Do fato de que certezas gramaticais aparentam ser, em algum sentido, revogáveis, talvez porque, antropológica ou historicamente, é intuitivo que há visões-de-mundo conflitantes, inclinamo-nos a concluir que certezas são revisáveis, logo bipolares, logo, em algum sentido, contingentes. A impossibilidade lógica de revisão de uma certeza segue, diretamente, de sua não-bipolaridade, mas podemos supor que nem toda mudança no *Weltbild* requer que certezas sejam bipolares; seria este, quiçá, o caso da revogação de certezas?

Quanto parece uma pseudo-questão, não apenas porque a expressão “certeza contingente” é não-significativa, mas a expressão mais geral “revogar uma certeza” resulta não-significativa no contexto lógico de uma visão-de-mundo. Para determinada certeza P, numa visão-de-mundo A, se P é revogável, há uma situação em que (i) P não consta como regra gramatical em A. Mas, por hipótese, P consta em A, o que contradiz (i).

Para uma forma diferente de encarar o problema, podemos adotar a distinção ressaltada por **Stroll 1994** entre, cá, *Sinnlos* (*senseless*), a ausência de conteúdo empírico, como o exemplificam as regras gramaticais, e acolá, *Unsinn* (*nonsense*), a ausência de conteúdo em geral. Assim, uma certeza é *Sinnlos*, mas não *Unsinn*. Visto que a postura coerentista em OC

parece ser a de que a semântica de uma certeza é condicionada por seu contexto lógico, e de que a revogação de uma certeza implica abdicar da visão-de-mundo em sua totalidade, portanto, revogar uma certeza P em uma visão-de-mundo A é postular uma visão-de-mundo A' em cujo contexto lógico P é *Unsinn* e, subsequentemente, em que “P é revogável” é *Unsinn*. Assim, não há um contexto lógico em que “P é revogável” não é *Unsinn*. Em outros termos, visões-de-mundo distintas seriam incomensuráveis, o que transparece, em OC, na idéia de que abdicar de uma certeza só é concebível como uma “conversão” (OC 92).

Retomando nossa colocação, parece-nos razoável, se tencionamos despojar do conceito de certeza seus pendores antinômicos, distinguir entre certezas e suas manifestações disposicionais. De um lado, temos certezas como regras gramaticais, não-contingentes, para as quais a revogabilidade ou revisão é logicamente inconcebível; de outro, manifestações disposicionais contingentes e revogáveis, em algum sentido relacionadas com nossas certezas. Com efeito, não separar essas categorias nos inclina a tratá-las como “contingentemente necessárias” (e.g. **Moyal-Sharrock 2004**, cap. 7, seção *Contingent necessity*), modalidade que comporta todo o peso paradoxal da abordagem híbrida do conceito de certeza. Assim, cumpre saber, como próximo passo, o que precisamente caracteriza a relação entre disposições e certezas, reservando o termo “confiança”, talvez, para a manifestação disposicional de uma certeza, e examinando se, no esteio do que propõe **Leclerc 2012**, o tratamento de **Ginet 1992** da disposição “seguir uma regra” captura nossas intuições sobre “confiança”, assim reconsiderada. Duas questões relevantes sobre essa relação seriam: é uma pró-atitude? Tem um caráter lógico?

Em todo caso, a definição positiva de certeza como, estritamente, regra gramatical, bem como a proposta categorização positiva da classe de atos aos quais a confiança é atribuível, a saber, a de um espaço disposicional que mantém uma relação importante com o espaço lógico das certezas, parece desfazer algo do caráter paradoxal do conceito de certeza, notório em OC e alguns de seus comentadores. O espaço lógico das certezas não é um processo ou operação; não é necessário que seja “ativo” para que logre demarcar ações hesitantes e ações não-hesitantes. As ações não-hesitantes são aquelas, e apenas aquelas, que se articulam, em algum sentido, dentro do espaço lógico das regras a respeito das quais manifestamos confiança. Enquanto pano de fundo, ou seja, de modo desapercibido e não-ocorrente, ou só percebido “postumamente”, o espaço lógico “acompanha” todas as nossas ações não-hesitantes, não uma a uma, redundantemente, à maneira de um exército de assistentes, mas antes delimitando exaustiva e positivamente as possibilidades *de concepção*

*lógica* das mesmas. Também é patente que a definição não precisa recorrer circularmente à "ausência de incerteza", como na tentativa negativa de definição previamente examinada.

Quando uma criança pedala confiante uma bicicleta, dizemos que *confia* em suas habilidades de uso da bicicleta. Quando um pintor experiente pincela um quadro sem hesitação, é intuitivo dizer que *confia* em suas técnicas. Um físico *confia* em seus aparelhos de laboratório. Similarmente, *confiamos* nos enunciados da lista de **Moore 1959a**. Quer-nos parecer que, interpretando as ocorrências de "confia" acima como "está conforme os limites lógicos de", a intuição se mantém: em nenhum dos casos acima *confiar* é um processo ativo, operante, ocorrente, como um pensamento, mas antes um espaço de possibilidades de atuação. O elemento "confiança" na atitude da criança, do pintor e do físico não seria mais que atuar nos limites do logicamente (e, relacionado mas não indistinto, disposicionalmente) concebível, uma vez "selecionada" uma regra e alguma disposição associada.

## REFERÊNCIAS

ANSCOMBE, G. E. M. **Intention**. Harvard University Press, 1957.

BAIER, A. C. **Trust and Anti-Trust**. 1986.

CONWAY, G. D. **Wittgenstein on Foundations**. New Jersey: Humanities Press International, 1989.

DAVIDSON, D. **Essays on Actions and Events**. Oxford: Clarendon Press, 1980.

DESCARTES, R. **Discurso do Método**. Enrico Corvisieri (Trad.). São Paulo, SP: Editora Escala, 2006.

\_\_\_\_\_. The Philosophical Writings of Descartes. Vol. 1. J. Cottingham, R. Stoothoff, and D. Murdoch (eds.). Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

GINET, C. The Dispositionalist Solution to Wittgenstein's Problem about Understanding a Rule: Answering Kripke's Objections. In: *Midwest Studies in Philosophy*, XVII, The Wittgenstein Legacy. 1992.

LAGERSPETZ, O. **Trust: The Tacit Demand**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1998.

\_\_\_\_\_. The Notion of Trust in Philosophical Psychology. In: Alanen *et al.* 1997, 95-117.

LECLERC, A. Conhecimento e disposições em Wittgenstein: o § 149 das Investigações Filosóficas e o Anti-disposicionalismo. In: **Certeza**. João Carlos Salles (org.). Salvador: Quarteto, 2012.

MOORE, G. E. Wittgenstein's Lectures in 1930-33. In: **Philosophical Papers**. London: 1959, 252-324.

\_\_\_\_\_. "A Defense of Common Sense", 1925. In: Moore: **Philosophical Papers**. London: George Allen & Unwin Publishers, 1959a.

\_\_\_\_\_. "Proof of na External World", 1939. In: Moore: **Philosophical Papers**. London: George Allen & Unwin Publishers, 1959b.

MOYAL-SHARROCK, D. **Undestanding Wittgenstein's On Certainty**. New York: Palgrave MacMillan, 2004.

PRICE, H. H. **Belief**. London: George Allen & Unwin, 1969.

PRICHARD, H. A. **Knowledge and Perception: Essays and Lectures**. W. D. Ross (ed.). Oxford: Clarendon Press, 1950.

REED, B. Certainty. In: *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Edward N. Zalta (ed.). 2011. <<http://plato.stanford.edu/archives/win2011/entries/certainty/>>.

STROLL, A. **Moore and Wittgenstein on Certainty**. Oxford: Oxford University Press, 1994.

TRAVIS, C. **The Uses of Sense: Wittgenstein's Philosophy of Language**. Oxford: Oxford University Press, 1989.

WILSON, C. **Statement and Inference with other Philosophical Papers**. 2 vols. Oxford: Clarendon Press, 1926.

WITTGENSTEIN, L. **Tractatus logico-philosophicus**. São Paulo: Edusp, 2001.

\_\_\_\_\_. **On Certainty**. Oxford: Basil Blackwell, 1969.